
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI,
no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com
o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, constituída pela Portaria nº 080/2023, em conformidade com as Leis nº 856/2014 e 1.077/2022 e de acordo com o Decreto Nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015.

1 - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Francisca Aparecida da Silva Bezerra (Presidente)
CPF: 047.299.964-88
Titular: Luíza Renata da Cruz Basílio
CPF: 080.429.634-08
Titular: Jussara Karla de Macedo Gomes Mota
CPF: 008.454.634-46

Suplente: Alexandra Belizário Fernandes
CPF: 032.158.884-32
Suplente: João Maria dos Santos
CPF: 703.835.024-20
Suplente: Genilson Cassimiro da Silva
CPF: 421.621.814-87

2 - Representantes do Sindicato dos Professores Municipal - SINTE:

Titular: Jobson Magno Batista de Lima
CPF: 828.419.504-68
Titular: Rafael Batista de Souza
CPF: 035.004.854-13

Suplente: Francisco Francinaldo Diniz
CPF: 443.682.594-91
Suplente: Eliane Aparecida Batista Ferreira
CPF: 000.681.714-98

3 - Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Joana Darc de Lima Lopes
CPF: 517.158.134-72
Suplente: Josefa Josenilde de Oliveira
CPF: 623.820.204-15

Art. 2º As atribuições do Conselho Deliberativo constam no Artigo 66 da Lei Nº 56/2014, de 06 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 21 de fevereiro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Euller de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:CFD77366

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2024. Edição 3227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>